

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Página : 1

**DECRETO Nº 0000191 ,12 DE DEZEMBRO DE 2023**

**LEI AUTORIZATIVA Nº 0001139 DE 08/06/2022**

**"ABRE DECRETO DE TRANSFERÊNCIA(S) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

**DECRETA**

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R\$ 10.000,00,(DEZ MIL REAIS ) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

327	1500000	0002.0008.0000.10.0301.0047.3026.44905100 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E READAPTACAO DE	10.000,00
		PREDIOS DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE	

**T O T A L 10.000,00**

Art. 1o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do § 1º., inciso III, Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS ), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

328	1500000	0002.0008.0000.10.0301.0047.3026.45906100 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E READAPTACAO DE	10.000,00
		PREDIOS DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE	

**T O T A L 10.000,00**

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

**RODEIRO(MG)**

**AO(S) 12 DIA(S) DO MES DEZEMBRO DO ANO DE 2023**

\_\_\_\_\_  
**JOSE CARLOS FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**